

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

Nome: Lia Yuri Kimura Ibrahim Cabral

Nível de RSC pretendido: RSC V

Cargo: Técnica em Segurança do Trabalho

Data de ingresso na IFE: 01/08/2016

Lotação: Secretaria de Qualidade de Vida no Trabalho – SEQV/DIAS/PROGEP

1. Trajetória Profissional (art. 17, I)

Minha trajetória na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul iniciou-se em agosto de 2016, após aprovação em primeiro lugar em concurso público para o cargo de Técnica em Segurança do Trabalho. Desde o ingresso, desenvolvi atividades voltadas à promoção da saúde e segurança ocupacional, prevenção de riscos ambientais e melhoria das condições de trabalho dos servidores.

Ao longo da minha atuação profissional, busquei ampliar continuamente meus conhecimentos técnicos e administrativos, agregando à formação específica do cargo competências relacionadas à gestão de pessoas, planejamento institucional, desenvolvimento de projetos, gestão de parcerias, acessibilidade, qualidade de vida no trabalho e promoção da saúde.

A graduação em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, aliada à pós-graduação em Gestão de Pessoas e Coaching, proporcionou o desenvolvimento de competências voltadas à liderança, gestão estratégica, mediação institucional, planejamento e desenvolvimento de políticas voltadas às pessoas, permitindo ampliar significativamente minha contribuição para a Universidade.

Essa evolução profissional possibilitou minha atuação em funções na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, especialmente na Secretaria de Qualidade de Vida no Trabalho (SEQV), onde passei a coordenar ações institucionais de promoção da saúde, campanhas educativas, programas de qualidade de vida, gestão de acordos de cooperação, desenvolvimento do Clube de Benefícios ao Servidor, ações de acessibilidade, elaboração de projetos institucionais e articulação com órgãos internos e parceiros externos.

Ao longo dessa trajetória, fui designada para integrar diversas comissões institucionais, grupos de trabalho, além de assumir responsabilidades relacionadas à gestão de acordos de cooperação e fiscalização técnica de contratos, demonstrando evolução funcional baseada na confiança institucional, capacidade técnica, liderança e compromisso com os objetivos da UFMS. Essas experiências consolidaram competências que sobressaíram as atribuições originalmente previstas para o cargo de Técnica em Segurança do Trabalho e evidenciam uma atuação de natureza estratégica e interdisciplinar.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos e representações

Ao longo da minha atuação na UFMS, participei de diversas comissões e grupos de trabalho voltados ao planejamento institucional, gestão de pessoas, avaliação de desempenho e promoção da inclusão.

Destaco minha participação na Comissão Setorial de Planejamento para elaboração do Plano de Desenvolvimento da PROGEP, contribuindo para a definição de objetivos estratégicos, ações e indicadores institucionais.

Atuei ainda na Comissão de Avaliação de Desempenho de servidores, desenvolvendo atividades relacionadas ao acompanhamento do plano de trabalho, realização de feedback e avaliação funcional.

Também participei da Comissão responsável pela elaboração do Programa UFMS Diversa, colaborando na construção de políticas institucionais voltadas à inclusão, acessibilidade, equidade e diversidade.

Requisito II – Participação em projetos institucionais

Minha atuação caracteriza-se pelo desenvolvimento e coordenação de diversas ações institucionais relacionadas à saúde ocupacional, qualidade de vida, acessibilidade e valorização dos servidores.

Entre as principais ações desenvolvidas destacam-se:

- implantação e fortalecimento do Clube de Benefícios ao Servidor;
- coordenação e execução das campanhas de vacinação itinerante;
- organização dos Exames Periódicos;
- execução do Plano de Acessibilidade Individual (PAI);
- campanha e cadastro de doadores de medula óssea;
- desenvolvimento de ações educativas relacionadas à saúde do trabalhador;

- articulação de parcerias institucionais com entidades públicas e privadas.

Essas iniciativas contribuíram diretamente para o fortalecimento das políticas institucionais de gestão de pessoas e promoção da qualidade de vida.

Requisito IV – Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas

Ao longo da minha trajetória fui designada para exercer responsabilidades técnico-administrativas que extrapolam as atribuições originais do cargo.

Entre elas destacam-se:

- Gestora do Acordo de Cooperação firmado com o SESC/MS.
- Gestora do Acordo de Cooperação firmado com o SESI/MS.
- Gestora do Acordo de Cooperação firmado com a Vivendas Centro Cultural.
- Fiscal Técnica de contrato institucional com o SESI/MS.
- Gestora de acesso setorial ao Sistema SIAPE.

Essas designações evidenciam a confiança institucional depositada em meu trabalho e a ampliação das responsabilidades administrativas assumidas.

Requisito V – Exercício de função ou assessoramento institucional

Atualmente exerço a função de **Secretária de Qualidade de Vida no Trabalho (SEQV)**, coordenando ações estratégicas relacionadas à promoção da saúde, qualidade de vida, acessibilidade, inclusão, gestão de parcerias institucionais, planejamento de campanhas e implementação de políticas voltadas aos servidores da UFMS.

Essa atuação exige competências de liderança, planejamento estratégico, articulação institucional, gestão de equipes, elaboração de projetos, negociação com parceiros externos e acompanhamento de indicadores institucionais.

Requisito VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento técnico

Tenho atuado na elaboração de relatórios técnicos, projetos institucionais, pareceres, campanhas educativas, documentos normativos e materiais de orientação relacionados à saúde do trabalhador, acessibilidade, inclusão, qualidade de vida e gestão de pessoas.

Também participei da construção do Programa UFMS Diversa, contribuindo para a consolidação das políticas institucionais voltadas à inclusão e acessibilidade.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

Minha trajetória profissional evidencia o desenvolvimento contínuo de competências técnicas, gerenciais e estratégicas, fundamentadas na experiência prática, na formação acadêmica e na participação ativa em projetos institucionais de elevada complexidade.

Ao longo dos anos, ampliei significativamente minha atuação, passando de atividades técnicas relacionadas à segurança do trabalho para funções estratégicas de planejamento institucional, gestão de pessoas, coordenação de programas de promoção da saúde, acessibilidade, qualidade de vida, inclusão e articulação institucional.

Essa evolução demonstra capacidade de liderança, visão sistêmica, inovação, gestão de processos, elaboração de políticas institucionais e atuação interdisciplinar, competências compatíveis com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pretendido.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

As atividades desenvolvidas ao longo da minha trajetória profissional demonstram a consolidação de conhecimentos e competências que ultrapassam as atribuições originalmente previstas para o cargo de Técnica em Segurança do Trabalho.

A experiência adquirida nas capacitações, gestões de acordos de cooperação, participações em comissões estratégicas, contribuições para as políticas institucionais, promoções da saúde, acessibilidade, inclusão e qualidade de vida evidenciam atuações alinhadas ao perfil esperado para o **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC V**.

Assim, entendo que a formação acadêmica, aliada à experiência profissional adquirida na UFMS, permitiu o desenvolvimento de competências equivalentes às exigidas para esse nível de reconhecimento, refletindo uma atuação técnica, administrativa e estratégica voltada ao fortalecimento da gestão de pessoas e ao cumprimento da missão institucional da Universidade.